9.531 de 28 de dezembro de 2021 e na Resolução SEINFRA nº 129, de 31 de março de 2022, bem como o disposto no Processo nº SEI-170026/001224/2022;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor o Comitê de Gestão do Programa de Infraestrutura do Esporte, sob a presidência do primeiro membro, no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades:
I - Karina Nunes de Oliveira - Id. Funcional: 5121373-7;
II - Rosana Barros Vital da Silva - Id. Funcional: 5133332-5;
III - Taíssa Rodrigues Maia Sodré - Id. Funcional; 5132463-6;
IV- Maurício de Jesus Araújo - Id. Funcional: 5132820-8.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2454257

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23.01.2023
PÁGINA 25 - 2ª COLUNA

RESOLUÇÃO SEIC Nº 02 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º -
Onde se lê: Fica delegada competência ao Subsecretário de Administração e Finanças José Antônio Paulo Fonseca, símbolo DG ...
Leia-se: Fica delegada competência ao Subsecretário de Administração e Finanças José Antônio Paulo Fonseca, símbolo SS ...

Id: 2454094

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26.01.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000424/2021 - Consubstanciado nas NOTA TÉCNICA constantes dos autos (45865747), **DETERMINO** a paralisação da obra pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Id: 2454156

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26.01.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000423/2021 - Consubstanciado nas NOTA TÉCNICA constantes dos autos (45866013), **DETERMINO** a paralisação da obra pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Id: 2454157

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19.01.2023

***PROCESSO Nº SEI-330018/000568/2021** - Consubstanciado no PARECER Nº 461/2022/SECID/ASSJUR - TCA (44726309) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 014/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a empresa CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na obra de "drenagem e pavimentação na Rua Dona Amélia, Rua da Constituição, Rua da Independência, Rua da República, Rua Artur Bernardes, Rua Carlos Soares, Rua Ary Schiavo (Trecho) e Rua Mário Guimarães, com elaboração de projeto executivo, na localidade de Santa Amélia, Município de JAPERI", pelo prazo de 90 (noventa dias), com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
*Omitido no D.O. de 23/01/2023.

Id: 2454251

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.01.2023

***PROCESSO Nº SEI-170026/003264/2021**- Consubstanciado no PARECER Nº 9/2023/SEIC/ASSJUR - TCA - TCA (45883721) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 023/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e a empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na "elaboração de projeto executivo e execução de obra para a construção de acostamento, ciclovia e calçada em trecho do Centro de Praia Seca, Araruama - RJ, c", pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
*Omitido no D.O de 21/01/2023.

Id: 2454253

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 24/01/2023

ATO DE 19/06/2012 - RAFAEL PIMENTEL RIBEIRO, Arquiteto, Nível B, ID. 44323212. De acordo com o processo SEI nº E-17/100071/2018, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 22/06/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

Id: 2454245

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 24/01/2023

ATO DE 22/11/2012 - ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO CASTELLO BRANCO, Engenheiro, Nível B, ID. 44369034. De acordo com o processo SEI nº E-17/004/264/2017, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 20/11/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

Id: 2454240

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 25/01/2023

ATO DE 22/11/2012 - EDERSON NOGUEIRA NASTÁCIO, Engenheiro, Nível B, ID. 44369042. De acordo com o processo SEI nº E-17/100065/2018, com os §§ 2º e 3º da Lei 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 20/11/2022, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo SEI nº E-17/004/207/2017.

Id: 2454243

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 26/01/2023

PROCESSO N° SEI-E-17/004/253/2017 - ADEMAS GOULART PACHECO, Engenheiro, ID. 44368747. Período base de 22/11/2017 a 20/11/2022. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio.

Id: 2454238

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 24.01.2023

EXONERA, com validade a contar de 24 de janeiro de 2023, **MARIANA LACERDA SANTA**, ID funcional 5100003-2, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Material, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro -DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000469/2023.

Id: 2454180

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 18.01.2023

NOMEIA com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, **DAVID JOSÉ BAPTISTA**, Id. Funcional n° 2838610-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado e Abastecimento, Símbolo DAÍ-5, da 18ª Residência de Obras e Conservação - Regional III, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/005698/2022.

Id: 2453713

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26.01.2023

PROCESSO Nº SEI-160002/000502/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA Nº 033/2022, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto execução da obra de construção de quatro passarelas na RJ-106 - no Município de Cabo Frio - Estado do Rio de Janeiro, a cargo da empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R$ 12.576.563,68 (doze milhões, quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Id: 2454270

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26.01.2023

PROCESSO N° SEI-330027/002555/2022 - HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 019/2022, cujo objeto consiste em "registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de areia lavada, material amplamente utilizado nas obras de conserva e pavimentação das vias estaduais sob responsabilidade do departamento de estradas e rodagem - DER/RJ, através da proposta mais vantajosa, via certame licitatório, com vistas atender de forma adequada a demanda e as necessidades da administração, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro", tendo como vencedora a empresa NOVA ERA MINERACAO LTDA (04.302.565/0001-84) arrematante do Lote 1 do certame com o valor de R$ 6.079.728,26 (seis milhões, setenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), Lote 2 do certame com o valor de R$ 332.236,25 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), Lote 3 do certame com o valor de R$ 1.130.244,03 (um milhão, cento e trinta mil duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos) e Lote 4 do certame com o valor de R$ 1.129.287,44 (um milhão, cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Id: 2454271

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO PRESIDENTE
DE 24.01.2023

***DESIGNA** para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e avaliarem os serviços executados, para fins de Aceitação Provisória das "obras de contenção e drenagem nos km 15,9 e km 19,5 da Rodovia RJ-163 no Trecho Capelinha - Visconde de Maua, situada no Município de Resende", a cargo da empresa SEEL - Serviços Especiais de Engenharia Ltda, objeto do Processo nº SEI E-16/002/001102/2019 (Contrato nº 019/2019), os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-460003/000401/2023.

NOME/FUNÇÃO	ID FUNC.
FABIO DE PAULA RODRIGUES Engenheiro	5129584-9
PAULO ROBERTO DE ARAUJO PADILHA Engenheira	5102771-2
RENATO ALVES ROMERO Engenheiro	4373778-1

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 26/01/2023.

Id: 2454322

SAC IOERJ
Serviço de Atendimento ao Cliente:
Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16h
(21) 2717-7840
0800-284-4675
sac@ioerj.rj.gov.br
Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 26/01/2023

PROCESSO Nº SEI-170041/000249/2021 - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 078/2022, cujo objeto são obras de reforma e revitalização da praça Central, da praça ao lado da quadra de esportes e da calçada da rua Principal transformando-a em espaço multiuso, no Conjunto Habitacional Monteiro Lobato - Município de Rio Bonito - RJ, à empresa VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de sua proposta de R$ 606.021,28 (seiscentos e seis mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses.

Id: 2454260

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 27.01.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/058849/2021 - Em referência ao Contrato PGE-RJ nº 28/2020, celebrado pelo Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, **APLICO** a pena de ADVERTÊNCIA, em desfavor da empresa SOLAR SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.598.571/0001-81, nos termos do parágrafo quarto da cláusula oitava do Contrato PGE-RJ nº 28/2020.

Id: 2454342

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 27.01.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/002269/2023 - ARTHUR MAUDONNET FILHO - Técnico Processual, Classe B, Padrão IV - Id. Funcional nº 43597572. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos **CONCEDO** o abono de permanência em atividade, com validade a contar de 20/07/2019.

Id: 2454266

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Itaboraí**, representada pelo Prefeito Marcelo Jandre Delaroli.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000240/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Comendador Levy Gasparian**, representada pelo Prefeito Claudio Mannarino.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000276/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Mangaratiba**, representada pelo Prefeito Alan Campos da Costa.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000369/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de **Berford Roxo**, representada pelo Prefeito Wagner dos Santos Carneiro.
OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.
PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-150001/000399/2023.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Mo-

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Domingo, 29 de Janeiro de 2023 às 22:34:21 -0200.